



PLANO DE AULA

1. IDENTIFICAÇÃO:

Disciplina: POSSE E PROPRIEDADE DA TERRA NO CERRADO

Carga horária: 3 créditos, 45 horas/aula

Professores: Dr. ANDRÉ VIANA DA CRUZ e Dra. VILMA DE FÁTIMA MACHADO

Ano/semestre: 2017/1

Periodicidade: Quinzenal

Dias da semana: Quarta, Quinta e Sexta-feira

Horário: 14:00 – 18:00 horas

2. EMENTA:

Introdução ao Direito Agrário: conceito, objeto, princípios e institutos básicos. Imóvel Rural: conceito, elementos, distinção, classificação, indivizibilidade e impenhorabilidade. Terras devolutas. Cartas de Sesmarias. Registros paroquiais. Procedimento e ação discriminatórios. Regularização Fundiária. Usucapião especial agrário e indígena. Terras indígenas e de Quilombos. Terrenos de Marinha e Marginais dos corpos de água. Concessão de direito real resolúvel de uso e reforma agrária. Cancelamento administrativo de registro de imóveis. Concessão de Florestas Públicas.

3. OBJETIVOS:

A disciplina objetiva discutir o direito agrário e analisar a distribuição da terra do Brasil no contexto plural e complexo das diversas dimensões humanas que envolvem a ocupação territorial. Também objetiva uma análise crítica da construção do direito proprietário e da conceituação jurídica da posse, analisando as formas de apropriação excluídas pelo direito moderno. Nesta perspectiva, a disciplina buscará refletir sobre os diferentes modos de ocupação da terra, a tutela ao meio ambiente, a proteção jurídica dos bens comuns e dos saberes tradicionais e científicos.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

As aulas serão ministradas de forma dialogada com o professor e na forma de seminários apresentados pelos alunos, com relator e debatedor de cada tema que será previamente designado, tomando-se como base textos e temas referenciais de cada encontro.



5. AVALIAÇÃO:

A avaliação será realizada por meio da participação ativa em sala de aula e pela estruturação e apresentação de seminários, bem como por meio de provas escritas, orais ou apresentação de monografias.

6. CONTEÚDO:

1. Apresentação do programa da disciplina e discussão metodológica.
2. O que é e em que consiste o Direito Agrário e a Questão Fundiária.
3. A formação do pensamento jurídico moderno.
4. A construção da posse e da propriedade no direito moderno.
5. A análise materialista sobre a apropriação moderna.
6. O direito à terra no Brasil.
7. Função social. As diversas dimensões que envolvem a terra.
8. O pensamento jurídico brasileiro e sua dimensão sobre a posse e a propriedade.
10. Os saberes e fazeres negados: uma dimensão antropológica.
11. Uso comum da terra no Cerrado.
12. O Pluralismo Jurídico como elemento de discussão.
13. A hermenêutica plural como horizonte.

7. CALENDARIZAÇÃO:

Primeiro encontro: 17/03/2017

Apresentação do programa da disciplina e discussão metodológica.

Segundo encontro 05/04/2017

O que é e em que consiste o Direito Agrário e a Questão Fundiária.

Leitura recomendada:

BALLARIN MARCIAL, Alberto. O papel do direito agrário: a modernização da agricultura. Pelotas: Educat, 2010. ZELEDON, Ricardo Zeledon. Teoria General e Institutos de Derecho Agrário. Editorial Astrea, Buenos Aires, 1990. JÚNIOR, Humberto Theodoro. Terras Particulares. Demarcação, Divisão, Tapumes. São Paulo: Saraiva. LARANJEIRA, Raymundo. Direito Agrário. São Paulo: LTr. LIMA, Rafael Augusto de



Mendonça. Direito Agrário. Rio: Renovar. OPITZ, Osvaldo e Silvia. Tratado do Direito Agrário Brasileiro. São Paulo: Saraiva. NADER, Natal. Usucapião de Imóveis. Rio: Forense. SALAZAR, Honório Perez. Proceso Dialectico de la Tenencia de la Tierra. Editorial Temis Libreria. Bogotá-Colômbia, 1979. SILVA, Leandro Ribeiro da. Propriedade Rural. Lúmen Juris, Rio, 2001. STEFANINI, L. Lima. A Propriedade no Direito Agrário. São Pau: Ed. Rev. dos Tribunais. TENÓRIO, Igor. Curso de Direito Agrário Brasileiro. São Paulo: Saraiva.

Terceiro encontro: 06/04/2017

A formação do pensamento jurídico moderno.

Leitura recomendada:

VILLEY, Michel. A formação do pensamento jurídico moderno. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2005, páginas 674 a 755.

Quarto encontro: 07/04/2017

A construção da posse e da propriedade no direito moderno.

Leitura recomendada:

GROSSI, Paolo. História da propriedade e outros ensaios. Tradução de Luiz Ernani Fritoli e Ricardo Marcelo Fonseca. Revisão técnica de Ricardo Marcelo da Fonseca. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, páginas 1 a 84.

A análise materialista sobre a apropriação moderna.

Leitura recomendada:

MARX, Karl. Os Despossuídos. Tradução de Nélio Shneider. São Paulo: Boitempo, 2017, páginas 11 a 73.

THOMPSON, Edward Palmer. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das letras, 1998, páginas 86 a 149.



Quinto encontro: 03/05/2017

O direito à terra no Brasil.

Leitura recomendada:

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito: 1795-1824. São Paulo: Alameda, 2012, páginas 129 a 268.

SILVA, Lígia Osório. Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850. Campinas: Unicamp, 1996.

Sexto encontro: 4/05/2017

Função social. As diversas dimensões que envolvem a terra.

Leitura recomendada:

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. A função social da Terra. Porto Alegre: Fabris, 2003. Páginas 11 a 79.

_____. Função social da propriedade. In: SONDA, Claudia, TRAUZYNSKI, Silvia Cristina (Org.). Reforma agrária e meio ambiente: teoria e prática no estado do Paraná. Curitiba: ITCG, 2010. Páginas 181-197.

Sétimo encontro: 05/05/2017

O pensamento jurídico brasileiro e a sua dimensão sobre a posse e a propriedade.

A posse, as relações de pertencimento e a história do Direito.

Leitura recomendada:

WOLKMER, Antonio Carlos. História do direito no Brasil. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. Páginas 74 a 145.

STAUT JÚNIOR, Sérgio Said. Posse e dimensão jurídica no Brasil: recepção e reelaboração de um conceito a partir da segunda metade do século XIX ao Código de 1916. Curitiba: Juruá, 2015. Páginas 17 a 99.



Dimensão jurídica e algumas formas de apropriação no Brasil do Século XIX.

Leitura recomendada:

STAUT JÚNIOR, Sérgio Said. Posse e dimensão jurídica no Brasil: recepção e reelaboração de um conceito a partir da segunda metade do século XIX ao Código de 1916. Curitiba: Juruá, 2015. Páginas 101 a 182.

Oitavo encontro: 7/06/2017

Os saberes e fazeres negados: uma dimensão antropológica.

Exibição do documentário/teaser “Comunidade Quilombola São João”.

Leitura recomendada:

GEERTZ, Clifford. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. Tradução de Vera Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 1997. Páginas 249 a 356.

Uso comum da terra no Cerrado.

Estudos de casos a serem apresentados.

Nono encontro: 14/06/2017

O Pluralismo Jurídico como elemento de discussão e a hermenêutica plural como horizonte.

Leitura recomendada:

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura do direito. 3.ed. rev. e atual. São Paulo: Alfa Omega, 2001.

HESPANHA, António Manuel. Pluralismo jurídico e direito democrático. São Paulo: Annablume, 2013.

PANIKKAR, Raimundo. Sobre el dialogo intercultural. Salamanca: San Esteban, 1990.



8. REFERÊNCIAS:

Específicas:

BALLARIN MARCIAL, Alberto. O papel do direito agrário: a modernização da agricultura. Pelotas: Educat, 2010.

GEERTZ, Clifford. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. Tradução de Vera Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 1997.

GROSSI, Paolo. História da propriedade e outros ensaios. Tradução de Luiz Ernani Fritoli e Ricardo Marcelo Fonseca. Revisão técnica de Ricardo Marcelo da Fonseca. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

HESPANHA, António Manuel. Pluralismo jurídico e direito democrático. São Paulo: Annablume, 2013.

MARX, Karl. Os Despossuídos. Tradução de Nélio Shneider. São Paulo: Boitempo, 2017.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito: 1795-1824. São Paulo: Alameda, 2012.

PANIKKAR, Raimundo. Sobre el dialogo intercultural. Salamanca: San Esteban, 1990.

SILVA, Lúcia Osório. Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850. Campinas: Unicamp, 1996.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. A função social da Terra. Porto Alegre: Fabris, 2003.

_____. Função social da propriedade. In: SONDA, Claudia, TRAUZYNSKI, Silvia Cristina (Org.). Reforma agrária e meio ambiente: teoria e prática no estado do Paraná. Curitiba: ITCG, 2010.

STAUT JÚNIOR, Sérgio Said. Posse e dimensão jurídica no Brasil: recepção e reelaboração de um conceito a partir da segunda metade do século XIX ao Código de 1916. Curitiba: Juruá, 2015.

THOMPSON, Edward Palmer. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

VILLEY, Michel. A formação do pensamento jurídico moderno. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

WOLKMER, Antonio Carlos. História do direito no Brasil. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

_____. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura do direito. 3.ed. rev. e atual. São Paulo: Alfa Omega, 2001.



Gerais:

JÚNIOR, Humberto Theodoro. Terras Particulares. Demarcação, Divisão, Tapumes. São Paulo: Saraiva.

LARANJEIRA, Raymundo. Direito Agrário. São Paulo: LTr.

LIMA, Rafael Augusto de Mendonça. Direito Agrário. Rio: Renovar.

NADER, Natal. Usucapião de Imóveis. Rio: Forense.

OPITZ, Osvaldo e Silvia. Tratado do Direito Agrário Brasileiro. São Paulo: Saraiva.

SALAZAR, Honório Perez. Proceso Dialectico de la Tenencia de la Tierra. Editorial Temis Libreria. Bogotá-Colômbia.

SILVA, Leandro Ribeiro da. Propriedade Rural. Lúmen Juris, Rio.

STEFANINI, L. Lima. A Propriedade no Direito Agrário. São Pau: Ed. Rev. dos Tribunais.

TENÓRIO, Igor. Curso de Direito Agrário Brasileiro. São Paulo: Saraiva.

ZELEDON, Ricardo Zeledon. Teoria General e Institutos de Derecho Agrário. Editorial Astrea, Buenos Aires.